

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002680/2023-31, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com sede na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502, Centro, CEP 29.100-011, em Vila Velha-ES, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), para a aquisição de 01 (uma) vaga no evento denominado “*Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos*”, que será realizado no período de 18/07/2023 a 20/07/2023, das 08h às 16h, com 21 horas de duração, na cidade de Fortaleza/CE, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

